

tadas sob os critérios da Lei nº 3.877/2006, com recursos do FAR-Fundo de Arrendamento Residencial, Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, conforme especificações técnicas constantes do referido Edital, à empresa SAMSARAH Projetos e Negócios Ltda, CNPJ nº 05.5571.908/0001-79, proclamada vencedora do certame pela Comissão Especial de Chamamento instituída pela Portaria Conjunta SEDHAB/CODHAB Nº 21/2012, publicada no DODF de 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA
Diretor-Presidente

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 01/2013 – CONPLAN

108ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 141.067.674/1975. Interessado: SQS Entrepra106/107 Cine Brasília. Assunto: Aprovação de Projeto. Relator: Paulo Henrique Paranhos. O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2013, decide: 1 - Aprovar o parecer, na forma proposta pelo Conselheiro relator, por unanimidade. RAFAEL OLIVEIRA, SERGIO TORRES SANTOS, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELLO, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, BENNY SCHVARSBURG, VÂNIA APARECIDA COELHO, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, MAURÍCIO CANOVAS, CLARISSA REIS IANNINI, SALVIANO GUIMARAES BORGES, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JÚNIA BITTENCOURT, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, NAZARENO STANISLAU AFONSO, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS, JOSÉ CARLOS DE MATOS, CRISTIANE COLLET BATTISTON, REGINA MARIA AMARAL, FERNANDA RAYOL DO NASCIMENTO, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2013.

GERALDO MAGELA
Presidente Substituto

DECISÃO Nº 02/2013 – CONPLAN

108ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Parecer Técnico Conjunto nº 01/2013. SUCON/SUHAB/SUPLAN. O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2013, decide: 1 - Aprovar o parecer, na forma proposta pelo Conselheiro relator, por unanimidade. RAFAEL OLIVEIRA, SÉRGIO TORRES SANTOS, FRANCISCO JOSÉ MORAIS, HEBER NIEMEYER BOTELLO, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, BENNY SCHVARSBURG, VÂNIA APARECIDA COELHO, ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, MAURÍCIO CANOVAS, CLARISSA REIS IANNINI, SALVIANO GUIMARAES BORGES, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JÚNIA BITTENCOURT, HAMILTON FERREIRA DA SILVA, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, NAZARENO STANISLAU AFONSO, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, JOSÉ CARLOS DE MATOS, CRISTIANE COLLET BATTISTON, REGINA MARIA AMARAL, FERNANDA RAYOL DO NASCIMENTO, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2013.

GERALDO MAGELA
Presidente Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA SEAP/SEF Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Define o calendário de pagamento para os servidores públicos do Distrito Federal com recursos do Tesouro do Distrito Federal e do Fundo Constitucional e dá outras providências. OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, estabelecem que:

Art. 1º Ficam definidos os calendários de pagamento dos servidores do Distrito Federal, para o exercício de 2013.

I – Para os servidores das áreas de Educação, Saúde e Segurança, o crédito de pagamento será efetuado nas seguintes datas:

- a) Fevereiro: até o dia 07;
- b) Março: até o dia 07;
- c) Abril: até o dia 05;
- d) Maio: até o dia 08;
- e) Junho: até o dia 07;
- f) Julho: até o dia 05;
- g) Agosto: até o dia 07;
- h) Setembro: até o dia 06;
- i) Outubro: até o dia 07;
- j) Novembro: até o dia 07;
- k) Dezembro: até o dia 06.

II – Para os servidores das demais áreas, o crédito de pagamento será efetuado nas seguintes datas:

- a) Fevereiro: até o dia 27;
- b) Março: até o dia 27;
- c) Abril: até o dia 29;
- d) Maio: até o dia 28;
- e) Junho: até o dia 27;
- f) Julho: até o dia 30;
- g) Agosto: até o dia 29;
- h) Setembro: até o dia 27;
- i) Outubro: até o dia 30;
- j) Novembro: até o dia 28;
- k) Dezembro: até o dia 19.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WILMAR LACERDA
Secretário de Estado de Administração Pública

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688 de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento “I EPEJA – Estímulo a Prática Esportiva para Jovens e Adolescentes”, nos termos constantes do processo nº 220.000.112/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, c/c o artigo 192, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 5 de fevereiro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.581/2012, designada pela Ordem de Serviço nº 107, de 6 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 12, de 22 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 237, de 23 de novembro de 2012, pág. 30, ONDE SE LÊ: “...nº 03/2012, constante no processo 418000028/2012...”, LEIA-SE: “...nº 04/2012, constante no processo 418000039/2012...”.